

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE JUREMA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 337/2023**

Ementa: Nomeia a Comissão de Instauração de Procedimento Administrativo para apuração de fatos referentes a Processos Licitatórios e execução de contratos, para atuação no âmbito da administração pública, e dá outras providencias

**O Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INSTAURAR** a Competente Comissão de Instauração de Processos Administrativos objetivando a apuração por supostas irregularidades constante em Processos Licitatórios e execução de contratos, designando:

- 01. MAYARA MELO DE ANDRADE – Agente Administrativo, CPF: 107.571.444-38 (PRESIDENTE).**
- 02. MARIA JAYNE DA SILVA – Auxiliar de Creche, CPF: 119.389.024-16 (MEMBRO).**
- 03. ANDERSON SILVA ALMEIDA – Agente Administrativo, CPF: 055.986.504-01 (MEMBRO).**

**Art. 2º** - São atribuições da Comissão designada no Art. 1º desta Portaria, aquelas definidas no artigo 6º, L, da lei 14.133/21 e suas modificações posteriores.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de setembro de 2023.

**EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Cristiane Canabarra Franco de Andrade  
**Código Identificador:6E9DE5F0**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 21/09/2023. Edição 3431  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>